ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.105, DE 19 DE AGOSTO DE 1.993

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para reforço de dotações orçamentárias do DAE no valor de CR$27.080.000,00.-

MARIA REGINA PRADO ALVES, Vice-Prefeita no exercício do cargo de PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de CR27.080.000,00(vinte e sete milhões, oitenta mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias do Departamento de Água e Esgotos, como segue:

2000.03.07.021.1001-411000-Obras e Instalações	1.000.000,00
3000.03.08.043.1008-412000-Equip.Mat.Permanente	80.000,00
4000.13.76.447.2005-312000-Material de Consumo	1.000.000,00
4000.13.76.447.2005-313000-Servs.Terc.e Enc.	25.000.000,00
T o t a l	CR$27.080.000,00.-

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar constante do artigo anterior, o produto da provável maior arrecadação a ser verificada no corrente exercício no valor de CR$19.181.096,00 (dezenove milhões, cento e oitenta e um mil e noventa e seis cruzeiros reais) e a redução das seguintes dotações orçamentárias do DAE:

2000.03.07.021.1007-4120-Equip.Mat.Permanente	1.700.000,00
4000.13.76.447.1009-4120-Obras e Instalações	963.904,00
4000.13.76.447.1011-4120-Equip.Mat.Permanente	1.435.000,00
.....	

Scanned by CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

4000.13.76.449.1020-4110-Obras e Instalações	2.000.000,00
4000.13.76.449.1022-4110-Obras e Instalações	1.800.000,00
T o t a l	CR$ 27.080.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 19 de agosto de 1.993

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

MARIA REGINA PRADO ALVES
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner